



4ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

TDR-GEF-IIS-003/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE AUXÍLIO E FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO ÂMBITO DO “PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS – CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS”.

Bolsa para o Fortalecimento de Cadeias de Valor do Agroextrativismo

A FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento torna pública a presente chamada para a concessão de bolsa de auxílio e fomento à pesquisa e desenvolvimento técnico científico (modalidade de apoio técnico-científico), no âmbito do “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil”, nos termos aqui estabelecidos.

1. Contextualização

- 1.1. Em 2010, a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) estabeleceu 20 Metas para a Conservação da Biodiversidade que ficaram conhecidas como Metas de Aichi, em referência à província japonesa que sediou a reunião. O alcance dessas metas depende de ações que vão além do estabelecimento de áreas especialmente protegidas. No Brasil, aproximadamente 53% dos remanescentes de vegetação nativa ocorrem em áreas privadas e há carência de instrumentos que apoiem programas efetivos de conservação da biodiversidade nessas áreas. O país tem, portanto, o potencial de liderar iniciativas de conservação e uso sustentável da biodiversidade em áreas privadas, que podem atuar como outras medidas efetivas de conservação baseadas em área, contribuindo com o alcance de algumas Metas de Aichi.
- 1.2. O “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil”, financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente), e executado pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS)¹, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem como objetivo principal ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil.
- 1.3. O Projeto está sendo implementado através de três componentes que estão inter-relacionados. O Componente 1 tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades em duas áreas-piloto (uma na Mata Atlântica e outra no Cerrado), que tem como foco reduzir o grau de fragmentação em paisagens produtivas, aumentar a disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e desenvolver esquemas de incentivo para a conservação. O Componente 2 busca estabelecer um acordo com empresas do setor de árvores plantadas para aperfeiçoar as estratégias de conservação da biodiversidade e de recuperação da vegetação nativa em suas áreas. E, por fim, o Componente 3 tem como foco principal melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de

¹ O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), associação civil sem fins lucrativos fundada em 2009, está baseado no Rio de Janeiro e atua como um *think tank* na produção de conhecimento relacionado à sustentabilidade no uso da terra em níveis local, nacional e global. Nos últimos anos, o IIS vem desenvolvendo pesquisa científica de alto impacto e estudos estratégicos de apoio a políticas públicas junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), secretarias regionais de meio ambiente e outros parceiros, conciliando conservação da biodiversidade, restauração de ecossistemas naturais e seus serviços ambientais, e desenvolvimento social e econômico.

conservação em áreas privadas, incorporando o valor de conservação em políticas e ferramentas públicas.

- 1.4.** O Cerrado, onde está localizada uma das áreas pilotos do Componente 1, é o segundo maior bioma brasileiro, com 2.036.448 km² (~22% do território nacional), e engloba 5% da biodiversidade do planeta. Estima-se que esse bioma perdeu cerca de 50% de sua cobertura vegetal nativa, principalmente após o estabelecimento da fronteira agrícola brasileira em seu território em décadas anteriores (Brasil, 2016). Atualmente, o principal uso da terra é a agropecuária: é a região que mais se destaca na produção de carne no Brasil. O Cerrado possui as pastagens mais extensas do país e cerca de 50% do rebanho nacional de gado, além de uma expressiva produção de soja e outros cultivos de grãos comerciais. A substituição significativa do Cerrado por campos de soja nas últimas duas décadas foi um dos principais fatores que contribuiu para a expansão das áreas cultivadas totais no Brasil (Brasil, 2016).

2. Justificativa

- 2.1.** A Área de Proteção Ambiental (APA) de Pouso Alto, no estado de Goiás, foi selecionada como a área piloto do Cerrado. Com cerca de 709.000 hectares, a APA de Pouso Alto está localizada no entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e engloba parte dos municípios de Alto Paraíso de Goiás (28,46%), Cavalcante (44,65%), Colinas do Sul (15,64%), Nova Roma (3,67%), São João D'Aliança (2,94%) e Teresina de Goiás (4,64%). A APA Pouso Alto é uma unidade de conservação estadual e foi criada em 2001 com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a preservação da flora e fauna, recursos hídricos, fisiografia, geologia e paisagens da região. A APA está incluída na Reserva da Biosfera do Cerrado, reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) devido à sua importância biológica, alta taxa de biodiversidade e endemismo, presença de diversas fitofisionomias (de campos a florestas densas) e processos ecológicos únicos.
- 2.2.** A atuação do Projeto no Piloto APA de Pouso Alto se divide em três linhas temáticas: i) o monitoramento da biodiversidade com foco em espécies ameaçadas de extinção; ii) o fortalecimento do agroextrativismo sustentável com vistas à estruturação de cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade e; iii) o desenvolvimento do ecoturismo por meio da implementação da trilha de longo curso Caminho dos Veadeiros. Essas ações visam contribuir para o aumento da cobertura vegetal, a diminuição do grau de fragmentação em paisagens produtivas, a conservação da biodiversidade e a manutenção e a ampliação dos serviços ecossistêmicos e ambientais em áreas privadas.
- 2.3.** As atividades de fortalecimento do agroextrativismo sustentável têm como principal objetivo fortalecer as cadeias produtivas extrativistas e agrícolas de produtos naturais na região da APA de Pouso Alto. Entende-se por agroextrativismo as atividades desempenhadas por sistemas familiares de produção tanto de coleta de produtos da sociobiodiversidade (típico do extrativismo) quanto de cultivo de plantas e da criação de animais.
- 2.4.** As atividades voltadas para o agroextrativismo no piloto da APA de Pouso Alto terão foco na coleta e produção vegetal, que abrange espécies como pequi, baru, mangaba, buriti e jatobá. Muitas comunidades locais e estabelecimentos da região já desenvolvem atividades

agroextrativistas e possuem amplo conhecimento associado às práticas de cultivo e manejo, porém encontram-se pouco organizadas e com pouca capacidade produtiva e de gestão de seus negócios. Portanto, faz-se necessário a ampliação das oportunidades de comercialização de seus produtos, melhoria das capacidades de gestão de seus negócios, disseminação do conhecimento acerca dos benefícios do consumo de produtos agroextrativistas, articulação institucional e criação de parcerias sinérgicas para atuação local, visando, em última instância, a agregação de valor através de inovação tecnológica, ampliação do acesso à crédito e ao mercado local, regional, e nacional contribuindo para a conservação da sociobiodiversidade na APA de Pouso Alto.

- 2.5. Para compreender como as cadeias produtivas da sociobiodiversidade se estruturam na região, bem como os desafios e oportunidades para o desenvolvimento e ampliação das atividades agroextrativistas, foi realizado um mapeamento de atores, uma análise sobre as principais cadeias de valor e o potencial de produção e comercialização dos produtos. Essas informações foram consolidadas em um diagnóstico sobre o agroextrativismo na APA de Pouso Alto.
- 2.6. Nesse contexto, o projeto prevê a contratação de um(a) bolsista para apoiar a execução de atividades do Projeto GEF Áreas Privadas, em especial as atividades de fortalecimento das cadeias de valor do agroextrativismo na região e as atividades de articulação institucional em prol da conservação da biodiversidade e desenvolvimento territorial sustentável desenvolvidas dentro do Piloto APA Pouso Alto.
- 2.7. As atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista estão descritas no Anexo I.
- 2.8. No âmbito do “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretizando o potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil”, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED) é a responsável pela gestão das bolsas de apoio à pesquisa necessárias ao desenvolvimento das entregas do Projeto.

3. Objetivo:

- 3.1. Concessão de **Bolsa para o Fortalecimento de Cadeias de Valor do Agroextrativismo** para auxílio e fomento à pesquisa e desenvolvimento técnico, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil”. O(A) bolsista atuará nas atividades relacionadas à área Piloto do Cerrado (Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto, em Goiás), apoiando principalmente o fortalecimento das cadeias de valor do agroextrativismo e de articulação institucional.

4. Normas gerais:

- A bolsa é voltada para fomento à pesquisa e ao desenvolvimento técnico, visando apoiar a implementação das atividades previstas no âmbito do Projeto GEF Áreas Privadas;
- Compete aos Coordenadores do Projeto orientar o(a) bolsista em todas as fases do trabalho;
- As informações referentes à bolsa constam no Anexo I;

- O(A) bolsista selecionado(a) deverá executar as atividades previstas em seu respectivo plano de trabalho e enviar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento, conforme modelo a ser fornecido pela equipe de Coordenação do Projeto;
- A FAPED obriga-se contratar e a custear, direta ou indiretamente, seguro de acidentes pessoais em favor do(a) bolsista, que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes da bolsa.

5. Período de concessão:

Por 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

6. Inscrição:

6.1. O(A)s interessado(a)s na bolsa² que está sendo oferecida, deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário no link <https://forms.gle/zzEgCFKvTJAhmbAz9>, com suas informações curriculares **até às 23h59 do dia 01/09/2021.**

6.2. O formulário apresenta os seguintes campos:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail);
- Carta de apresentação;
- Formação acadêmica: Graduação e Pós-graduação (nome do curso, instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador);
- Atuação profissional (instituição, local, cargo, mês e ano de início e término do trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas, nome e telefone de contato para referência);
- Requisitos desejáveis, conforme Anexo 1 da presente chamada.

6.3. As informações incluídas nos formulários são de responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4. Dúvidas referentes a esta chamada de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@iis-rio.org com o assunto “**GEF AP - Dúvidas seleção de bolsista – 4ª chamada**” **até o dia 30/08/2021.**

7. Processo de Seleção

7.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que contemplam a (i) submissão de informações via formulário eletrônico (1ª etapa) e, para os(as) 05 (cinco) candidato(a)s mais bem classificado(a)s para a bolsa, (ii) uma entrevista, que poderá ser realizada remotamente (2ª etapa).

7.2. Portanto, primeiro será feita a análise qualitativa das informações curriculares submetidas

² O perfil da bolsa está descrito no Anexo I.

à chamada por meio de formulário online. Após, os(as) 05 (cinco) melhor classificado(a)s para a bolsa serão avaliados por meio de entrevista.

7.3. O(A)s 05 candidato(a)s mais bem classificado(a)s para a bolsa serão comunicado(a)s por e-mail pela equipe do IIS para agendamento da entrevista. Ao responder ao e-mail acordando dia e horário para a entrevista, o candidato deverá anexar e enviar a documentação comprobatória tanto da formação superior como dos conhecimentos e experiências exigidas para a bolsa.

7.4. O(A)s candidato(a)s serão avaliado(a)s e classificado(a)s segundo a adequação aos requisitos obrigatórios e desejáveis para a bolsa (Anexo I) e conforme os critérios de seleção apresentados na tabela a seguir:

	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO³	PONTUAÇÃO
Requisitos obrigatórios – considerados no formulário online		
A	Formação superior completa e curso de especialização ou mestrado em Biologia, Ciências Ambientais, Geografia, Agronomia, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Engenharia Ambiental ou área correlatas.	Critério eliminatório
B	Experiência comprovada mínima de 3 anos na execução de atividades e projetos voltados para o desenvolvimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade e/ou gestão de negócios comunitários sustentáveis.	Critério eliminatório
C	Disponibilidade de carga horária para 40h semanais.	Critério eliminatório
D	Disponibilidade para desempenhar as atividades na sede do IIS no Rio de Janeiro/RJ, e para eventualmente viajar, conforme necessário.	Critério eliminatório
Requisitos classificatórios – considerados no formulário online (1ª etapa)		
E	Tempo de experiência adicional (além do mínimo de 3 anos) na execução de atividades e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade e/ou gestão de negócios comunitários sustentáveis.	1 ponto para cada ano completo adicional de experiência, alcançando pontuação máxima de 6 pontos
F	Número de projetos/iniciativas em que utilizou metodologias participativas para desenvolvimento e articulação institucional, fortalecimento de redes e/ou planejamento estratégico.	1 ponto para cada projeto ou iniciativa, alcançando pontuação máxima de 4 pontos
G	Tempo de experiência em projetos socioambientais executados na região biogeográfica do Cerrado.	1 ponto para cada ano completo adicional de experiência, alcançando pontuação máxima de 4 pontos
H	Análise do nível de experiência de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no Projeto GEF Áreas Privadas (Anexo 1)	0 – nenhuma 2 – baixa 4 – média 6 – alta
I	PONTUAÇÃO TOTAL DA ANÁLISE DO FORMULÁRIO ONLINE	No máximo 20 pontos
Requisitos classificatórios - considerados na entrevista (apenas para os 5 candidatos selecionados na 1ª etapa – 2ª etapa)		
J	Análise do candidato de acordo com os Requisitos Desejáveis (Anexo 1)	No máximo 10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL – Soma das notas I e J		No máximo 30 pontos

³ Conforme informações relativas à bolsa constante no Anexo I.

7.5. Avaliação das informações do formulário de inscrição *online*:

7.5.1. As informações de cada candidato(a) inseridas no formulário de inscrição serão avaliadas por, no mínimo, 3 avaliadores. Cada avaliador fará a pontuação para cada candidato(a), a partir dos itens obrigatórios e classificatórios (A, B, C e D) separadamente.

7.5.2. A pontuação final da análise do formulário de cada candidato(a) será obtida através da média da pontuação dos requisitos classificatórios concedida por cada avaliador(a) (alcançando pontuação máxima de 20 pontos).

7.5.3. O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente a partir da pontuação final da análise do formulário e o(a)s 05 (cinco) candidato(a)s que obtiverem as maiores pontuações serão chamados para uma entrevista *online*. Em caso de empate, vencerá o(a) que tiver obtido a maior pontuação no critério “H - *Análise do nível de experiência de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no Projeto GEF Áreas Privadas (Anexo 1)*”. Se o empate permanecer, vencerá o(a) que tiver obtido a maior pontuação no critério “E - *Tempo de experiência adicional (além do mínimo de 3 anos) na execução de atividades e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade e/ou gestão de negócios comunitários sustentáveis.*”

7.6. Avaliação na entrevista:

7.6.1. O(A)s 05 (cinco) candidato(a)s mais bem classificado(a)s para a bolsa serão contactados, via e-mail, pela equipe do IIS para agendamento das entrevistas.

7.6.2. Ao responder o e-mail de agendamento, o(a) candidato(a) deverá confirmar data e horário escolhido e anexar e enviar a documentação comprobatória (vide item 7.6.6 deste documento), tanto da sua formação como dos conhecimentos e experiências exigidas para a bolsa.

7.6.3. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não envie os documentos de comprovação das experiências informadas (itens classificatórios), conforme o item 7.6.6, o agendamento de entrevista estará automaticamente cancelado.

7.6.4. A entrevista com o(a)s candidato(a)s selecionados será realizada para avaliação dos conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e experiências a partir de critérios como: comunicação oral, organização e exposição das ideias, familiaridade com os temas de interesse da bolsa, conhecimento das áreas de atuação do projeto e demais habilidades pertinentes, relacionadas ao desenvolvimento das atividades do projeto.

7.6.5. As entrevistas serão realizadas por 03 (três) avaliadores e cada um irá gerar uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a). A pontuação final da entrevista será calculada a partir da média das três notas (alcançando pontuação máxima de 10 pontos).

7.6.6. Documentação comprobatória:

- A formação acadêmica (graduação e pós-graduação) requisitada deverá ser evidenciada por meio do envio, por e-mail, do certificado, diploma ou declaração correspondente de conclusão dos respectivos cursos;
- Para a comprovação da experiência obrigatória e/ou classificatória que contabiliza anos de dedicação, é necessário enviar documentos comprobatórios como atestados de capacidade técnica, declarações de contratantes, contratos ou documentos similares que contenham a descrição dos serviços/atividades realizados pelo(a) candidato(a) e o período do trabalho (indicado em anos e meses, no mínimo). **Currículos não serão aceitos como documentos comprobatórios;**
- Para a comprovação de experiência obrigatória e/ou classificatória que não contabilizam anos de dedicação, também serão aceitos documentos como protocolos, diretrizes, relatórios técnicos, guias e afins, ou seja, produtos/entregas

dos projetos/trabalhos, desde que tais documentos mencionem o nome do(a) candidato(a).

7.7. Avaliação final:

7.7.1. Após a realização de todas as entrevistas será calculada a Nota Final para cada candidato(a), a partir da soma entre a nota final da análise do formulário (a média, até 20 pontos) e a nota da entrevista (a média, até 10 pontos). O(A) candidato(a) que obtiver a maior Nota Final (até 30 pontos) será selecionado(a) para a bolsa e será contactado(a).

8. Resultado da seleção:

8.1. O(A) nome do candidato(a) selecionado(a) para a bolsa será divulgado na página do IIS, disponível em www.iis-rio.org, assim como na página da FAPED, que após a seleção, será responsável pela implementação e gestão da bolsa.

9. Implementação da bolsa:

9.1. Quando da implementação da bolsa, o(a) respectivo(a) selecionado(a) receberá e-mail da FAPED, em resposta ao qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de ser desclassificado.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) e convocado(a) deverá apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da FAPED, os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso assinado, ficha de cadastro e formulário de seguro de vida preenchidos (a serem disponibilizados pela FAPED quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado.

OBS: O Termo de Compromisso assinado deverá ser encaminhado pelo correio e os demais documentos para o e-mail informado pela FAPED.

9.3. Caso haja desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto, no período de no máximo 2 (dois) anos a partir da contratação do primeiro(a) candidato(a).

9.4. A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

10. Cancelamento da bolsa:

10.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela FAPED a pedido dos Coordenadores do Projeto ou da Gerente do Projeto, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, ou caso a(o) bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

10.2. O pagamento deverá ser interrompido no ato do cancelamento da bolsa solicitado pela Coordenação do Projeto.



11. Relatórios para acompanhamento das atividades:

- 11.1.** A(o) bolsista deverá elaborar e enviar a cada semestre, para o Coordenador do Projeto que o supervisionará, relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no período – cujo modelo deverá ser disponibilizado pela equipe do Projeto. As informações contidas nesses relatórios ajudarão a subsidiar a elaboração dos relatórios de progresso do projeto e o acompanhamento/monitoramento das atividades desenvolvidas pela(o) bolsista.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021

ANEXO I – Informações da bolsa

	BOLSA	QUANT.	VIGÊNCIA ESTIMADA	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Valor da bolsa R\$
1	Fortalecimento de Cadeias de Valor do Agroextrativismo	1	12 meses (com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses)	Rio de Janeiro/RJ (remoto enquanto houver restrições relacionadas à pandemia da Covid-19)	40 horas por semana	<p>Requisitos obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Formação superior completa e curso de especialização ou mestrado concluídos em Biologia, Ciências Ambientais, Geografia, Agronomia, Ciências Sociais, Ciências econômicas, Engenharia Ambiental ou áreas correlatas; b. Experiência comprovada mínima de 3 anos na execução de atividades e projetos voltados para o desenvolvimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade e/ou gestão de negócios comunitários sustentáveis; c. Disponibilidade de carga horária para 40h semanais; d. Disponibilidade para desempenhar as atividades na sede do IIS no Rio de Janeiro/RJ; e e. Disponibilidade para viagens nacionais, conforme necessário. <p>Requisitos desejáveis (analisados no formulário online e na entrevista):</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Tempo de experiência adicional (além do mínimo de 3 anos) na execução de atividades e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade e/ou gestão de negócios comunitários sustentáveis; b. Experiência comprovada no uso de metodologias participativas para desenvolvimento e articulação institucional, fortalecimento de redes e/ou planejamento estratégico; c. Tempo de experiência em projetos socioambientais executados na região biogeográfica do Cerrado. <p>Requisitos desejáveis (analisados na entrevista): Comunicação oral (uso da língua portuguesa culta); organização e exposição das ideias (capacidade de</p>	<p>Será concedido ao bolsista o valor de:</p> <p>R\$ 3.600,00 se o candidato possuir especialização ou mestrado concluídos.</p> <p>OU</p> <p>R\$ 6.400,00 se o candidato possuir doutorado concluído.</p>



síntese e organização de informações, clareza e objetividade); conhecimento e experiência, de acordo com os requisitos desejáveis descritos acima.

Atividades a serem desenvolvidas:

A(o) bolsista irá atuar no desenvolvimento do projeto GEF Áreas Privadas, nas seguintes atividades:

- I. Pesquisa e análise de dados sobre os elos das principais cadeias de valor do agroextrativismo na APA de Pouso Alto (ex. Baru, Pequi, Mangaba, Buriti, Jabotá, entre outros), e sobre as relações entre os atores da cadeia, as oportunidades e as dificuldades enfrentadas.
- II. Apoio, a partir de embasamento teórico e metodológico com foco em experiências obtidas junto ao fortalecimento de cadeias de valor do agroextrativismo, para a elaboração e implementação de um Programa para o fortalecimento das principais cadeias de valor do agroextrativismo na APA de Pouso Alto, Goiás;
- III. Apoio na realização de atividades de sensibilização, mobilização, engajamento e capacitação dos atores locais e comunidades tradicionais, com foco na melhoria e ampliação da produção e comercialização de produtos agroextrativistas na região da APA de Pouso Alto, de forma remota ou em campo;
- IV. Apoio na organização e realização de eventos (reuniões, seminários, oficinas, etc.) utilizando métodos e ferramentas participativas;
- V. Elaboração de relatórios técnicos relacionadas às atividades do piloto da APA de Pouso Alto;
- VI. Apoio nas atividades pertinentes de outras subestratégias do Projeto na APA de Pouso Alto. São elas o monitoramento da biodiversidade e o desenvolvimento do ecoturismo;
- VII. Representação do projeto em eventos externos (reuniões, workshops, outros eventos), sempre que solicitado;
- VIII. Apoio na elaboração de conteúdos de divulgação relacionados às atividades e temáticas de atuação do projeto;



						<p>IX. Participação em reuniões de articulação junto as instâncias de governo, organizações não governamentais, comunidades locais e produtores, em prol da conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável no Cerrado; e</p> <p>X. Outras atividades conforme novas necessidades sejam identificadas.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--